Estágio na DG XX — Controlo Financeiro, da Comissão Europeia, Bruxelas (1993);

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), do Instituto Superior de Gestão (formação profissional específica prevista no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto);

Frequência de várias acções de formação, designadamente nas áreas da gestão pública, da saúde e do controlo financeiro da Administração Pública;

Docente convidado no curso de pós-graduação sobre "A Reforma no Sector da Saúde" do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa (2009).

Na experiência profissional, releva-se:

Desde 6 de Novembro de 2006, exerce o cargo de Subinspector-Geral das Actividades em Saúde com responsabilidade nas áreas das auditorias e controlo financeiro e das inspecções bem como na gestão dos planos de formação profissional da IGAS;

De 21 de Agosto de 2002 a 5 de Novembro de 2006, exerceu funções de Subinspector-Geral, dirigindo o Serviço de Inspecção e Auditoria de Gestão da ex-Inspecção-Geral da Saúde (em regime de substituição de 21 de Agosto de 2002 a 6 de Dezembro de 2004);

No âmbito destas funções, integrou júris de vários concursos de pessoal dirigente e de acesso na carreira de inspecção, participou em grupos de trabalho, conferências e actividades em representação da IGAS, sobressaindo a participação no Comité Operacional e nas conferências anuais da European Healthcare Fraud and Corruption Network (2007, 2008 e 2009) bem como em actividades desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado. Na qualidade de formador, participou em *workshops* e ministrou acções de formação profissional para dirigentes, inspectores e restantes profissionais da área da saúde (áreas de auditoria e de inspecção).

De 14 de Maio de 1997 a 20 de Agosto de 2002, exerceu as funções de Director dos Serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão da ex-Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo coordenado auditorias a organismos do Ministério, ou por este tutelados, bem como aos sistemas de gestão e controlo das intervenções operacionais dos 2.º e 3.º Quadros Comunitários de Apoio, co-financiadas pelo FEOGA-Orientação e pelo IFOP, e acompanhado diversas missões de controlo das instituições da União Europeia. No âmbito destas funções integrou, e presidiu, júris de vários concursos de pessoal dirigente e de acesso e ingresso na carreira de pessoal inspectivo.

Em 17 de Maio de 1988, ingressou na Inspecção-Geral da Administração do Território, onde, pela via do concurso, percorreu toda a carreira, tendo sido nomeado inspector administrativo assessor principal em 26 de Maio de 2000. No exercício destas funções, executou e coordenou inspecções ordinárias e inquéritos junto dos organismos do ex-MPAT e auditorias aos sistemas de gestão e controlo das intervenções operacionais do QCA co-financiadas pelo FEDER;

Em representação, tanto da IGAT como da IGAG, participou em reuniões de articulação do Sistema Nacional de Controlo dos 2.º e 3.º QCA, tendo integrado a delegação portuguesa a reuniões do Comité de Coordenação no âmbito da Luta Antifraude da Comissão Europeia (Bruxelas);

Entre 20 de Setembro de 1988 e 12 de Setembro de 1989, exerceu as funções de conselheiro técnico principal na área da estatística/economia no âmbito do Projecto MOZ/86/024, da ONU/DTCD — Maputo, Moçambique;

De 1 de Outubro de 1987 a 16 de Maio de 1988, técnico superior do Tribunal de Contas, na contadoria dos serviços de saúde;

De 18 de Março de 1986 a 30 de Setembro de 1987, exerceu as funções de inspector na Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, tendo realizado inquéritos e inspecções em organismos do Ministério;

De 21 de Setembro de 1981 a 17 de Março de 1986, técnico superior de estatística, na área dos índices de preços no consumidor e paridades de poder de compra, tendo representado o Instituto Nacional de Estatística (INE) em reuniões do grupo de trabalho de preços no consumidor do EUROSTAT (Luxemburgo);

Em 13 de Novembro de 1972, iniciou funções públicas como técnico auxiliar do INE.

202820236

Despacho n.º 1750/2010

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Joana Andreia Martins Ricardo Réfega das funções de assessoria que vinha prestando ao meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

20 de Janeiro de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202820399

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extracto) n.º 33/2010

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrada a 30 de Julho de 2009 entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, a adenda de alteração de actividade ao acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, homologada por despacho de 14 de Outubro de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 278.197.233,10 Euros para o ano de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202816332

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de rectificação n.º 147/2010

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 988/2010, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010, pelo que onde se lê «artº 11º do Decreto-Lei 117/2009, de 4 de Agosto» deve ler-se «artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto».

20 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

202819735

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 148/2010

Em conformidade com as orientações que recaíram sobre o procedimento concursal, sobre o qual versa a presente rectificação, verificando-se a inexactidão do aviso n.º 23092/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2009, a pp. 51 826 a 51 827, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso comum, para ingresso com vista ao preenchimento de 204 postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro nível 1» deve ler-se «se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso, concurso de ingresso, com vista ao preenchimento de 204 postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro nível 1, sendo o prazo de validade deste concurso de dois anos, contados da data da publicação da lista de classificação final, que vier a ser elaborada»; no n.º 2, onde se lê «Âmbito do Recrutamento: O recrutamento é comum, tendo em conta, o despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública datado 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 14 de Outubro, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo, deste modo, candidatar-se ao mesmo, trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.» deve ler-se «Âmbito do recrutamento: o recrutamento é de ingresso, tendo em conta o despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 14 de Outubro, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, com vista à constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo, deste modo, candidatar-se ao mesmo, trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, ainda que por tempo determinado ou determinável.»; no n.º 6, onde se lê «Conteúdo funcional: O mencionado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro.» deve ler-se «Conteúdo funcional: o mencionado no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, artigo 9.º, no n.º 1, alíneas *a*) a *j*).»; no n.º n.º 9, onde se lê «Nível habilitacional: Licenciatura em Enfermagem. deve ler-se «Nível habilitacional: habilitações adequadas e, conforme reconhecimento emitido pela respectiva Ordem»; no n.º 14.1, onde se lê «No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção referidos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de

Dezembro, em resultado da especificidade do conteúdo funcional, que se encontram com os requisitos de ingresso exigidos pelo Diploma que regula a carreira de enfermagem; A prova pública de discussão curricular terá a duração máxima de 60 minutos, dos quais 15 são destinados ao candidato para apresentação do seu curriculum.» deve ler-se «No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção referidos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, em resultado da especificidade do conteúdo funcional, que se encontram com os requisitos de ingresso exigidos pelo diploma que regula a carreira de enfermagem, pelo que o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, cuja grelha de avaliação se anexa.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal.*

ANEXO

Concurso comum para ingresso à categoria de enfermeiro nível 1

Grelha de avaliação curricular

NOME

CRITÉRIOS A CLASSIFICAR	PONTUAÇÃO BASE	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	OBSERVAÇÕES
1- Habilitações Académicas (HA)	**20**		
1.1 – Bacharel em Enfermagem ou equivalente legal.	16		
1.2 – Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal	17		
1.3 - Mestrado	18		
1. 4 - Doutoramento	19		
1.5 – Pós-graduação, só mais 1 ponto a somar aos já obtidos.	1		
Sub-total			
2 - Nota final obtida no Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal (NCE)	**20**		
Sub-total			
3 – Experiência Profissional (EP)	**20**		
3.1 – Experiência profissional noutras instituições do Serviço Nacional de Saúde (Por cada 6 meses 0,5 até 5 pontos)	5		
3.2 - Experiência profissional em Cuidados de Saúde Primários há mais de três anos (*)	5		
3.3 - Experiência profissional em Cuidados de Saúde Primários nos últimos três anos (*):	10		
3.3.1 - = 12 meses;	*2*		
3.3.2 - > 12 meses ≤ 18 meses;	*4*		
3.3.3 - > 18 meses ≤ 24 meses;	*6*		
3.3.4 -> 24 meses ≤ 30 meses;	*8*		
3.3.5 - > 30 meses ≤ 36 meses.	*10*		
4 – Formação Profissional (FP)	**20**		
4.1 – Como formador:	10		
4.1.1 - ≤ 7 horas;	*4*		
4.1.2 - > 7 horas ≤ 14 horas;	*6*		
4.1.3 - > 14 horas ≤ 21 horas;	*8*		
4.1.4 - > 21 horas.	*10*		
4.2 - Como formando:	10		
4.2.1 - ≤ 7 horas;	*4*		
4.2.2 - > 7 horas ≤ 14 horas;	*6*		
4.2.3 - > 14 horas ≤ 21 horas;	*8*		
4.2.4 - > 21 horas.	*10*		
Sub-total			
5 – Outros elementos considerados relevantes, relacionado com a área de trabalho a que se candidata (OECR)	**20**		
5.1 – Colabora / orienta estudantes em ensino clínico de Enfermagem	5		
5.2 – Colabora / integra novos elementos na unidade de cuidados	5		
5.3 – Integra / colabora em projectos, comissões, grupos de trabalho ou outros que visam a melhoria dos cuidados de enfermagem, fora do âmbito académico	10		
Sub-total			
6– Apresentação Curricular (AC)	**20**		
6.1 – Apresentação de acordo com normas escritas (penalização de 1 ponto, se item não cumprido)	5		
6.2 – Descrição lógica das experiências profissionais e dos factos ocorridos.	5		
6.3 - Projecto profissional resumido, na área de Cuidados de Saúde Primários	10		
Sub-total			
TOTAL			

(*) Aos Enfermeiros com experiência e a praticar horários parciais será atribuída a classificação resultante de uma proporção de acordo com o número de horas semanais realizadas.

Fórmula com as respectivas ponderações:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (3 \times NCE) + (6 \times EP) + (4 \times OECR) + (2 \times AC)}{20}$$

A Presidente do Júri, *Odília dos Santos Baltazar.* — O 1.º Vogal Efectivo, *Luísa Maria do Rosário da Graça Delfino Rodrigues.* — O 2.º Vogal Efectivo, *Áurea Gonçalves Mota Longo Gomes.*

202816819

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Declaração de rectificação n.º 149/2010

A publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, a p. 399, aviso n.º 231/2010, saiu com uma incorrecção. Assim, rectifica-se que onde se lê «1.º Vogal: Ana Paula Brites Cordeiro de Sousa — Técnica Especialista — Terapia Ocupacional, dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.» deve ler-se «1.º vogal: Ana Paula Brites Escudeiro de Sousa — técnica especialista — terapia ocupacional, dos Hospitais da Universidade de Coimbra».

20 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202819702

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 1751/2010

Por despachos de 17 de Dezembro de 2009 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e de 12 de Janeiro de 2010 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais), neste Centro Hospitalar a Ana Paula Cima Piñero Cruz Fernandes, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

Data: 20 de Janeiro de 2010. — Nome: *Isabel Paixão,* Cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

202817337

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 1698/2010

Concurso interno de acesso geral para provimento de um posto de trabalho de técnico de informática do grau 2

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 22.12.2009, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

2 — Âmbito do recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

5 — Conteúdo funcional — Definido nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Local de trabalho — Instalações da Direcção-Geral da Saúde, sitas na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, em Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;